



# SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SANTOS E REGIÃO

## **AVISO AOS USUÁRIOS**

### **GREVE**

### **TRANSPORTE DE CARGA**

SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, TURISMO E FRETAMENTO, CARGAS SECAS E LIQUIDAS EM GERAL, COMÉRCIO E TRABALHADORES EM EMPRESAS SEM REPRESENTAÇÃO DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA E LITORAL, comunica aos usuários do transporte de carga das empresas representadas pelo SINDISAN que: Os motoristas empregados das empresas de transporte de carga representados por nossa entidade sindical, em regular assembleia decretaram GREVE a partir da zero hora do dia 28/06/2013.

Esclarecem que durante a greve, o sindicato com a comissão de negociação, mediante acordo com a entidade patronal, manterá em atividade equipes de empregados com o propósito de assegurar os serviços cuja paralisação resultem em prejuízo irreparável, pela deterioração irreversível de bens, máquinas e equipamentos, bem como a manutenção daqueles essenciais à retomada das atividades da empresa quando da cessação do movimento, na forma do artigo 9º da Lei 7.783/89 - Lei de Greve.

Para que chegue ao conhecimento dos usuários e ao público em geral é publicado o presente edital.

Santos, 25 de junho de 2013.

**VALDIR DE SOUZA PESTANA - Diretor Presidente**